

COFOL



Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Pr TRE - RJ SAD/COGED/SEPREX

155.923/2018
12/12/2018-12:17



FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. Unidade Gestora de Recursos

Coordenadoria de Logística

2. Unidade Solicitante

Coordenadoria de Logística

3. Indicação de servidor(es) para contato

Nome: Fabiano Freitas Barbosa

Telefone: 3436-8072

E-mail: fabiano.barbosa@tre-rj.jus.br

4. Descrição sucinta do objeto a ser contratado (conforme minuta de Termo de Referência, de Projeto Básico ou Documento de Oficialização de Demanda em anexo)

Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos; sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atendimento das necessidades de impressão monocromática e de digitalização no formato A4 do Tribunal Regional Eleitoral em suas zonas eleitorais.

5. Ação Orçamentária:

JULGAMENTO DE CAUSAS E GESTAO ADMINISTRATIVA NA JUSTICA ELEITORAL / LOCACAO DE MAQ. E EQUIP. DE INFORMATICA / 33904016 / OUTSOURCING DE IMPRESSAO

6. A contratação está prevista no Plano de Contratações?

(X) Sim () Não

6.1 Em caso positivo, informar o item do Plano de Contratações

Ano do Plano: 2019

Item do Plano: 32

6.2 Em caso negativo, informar a fonte de recursos e justificar

Justificativa para a contratação não planejada:

Valor inicialmente estimado para a contratação:

Fonte de recursos:

Justificativa para a redução ou supressão da contratação de onde se originarão os recursos, se for o caso:

Data 11/12/18

Fabiano F. B. Barbosa
Assinatura do solicitante
Coordenador de Logística

Data 12/12/2018

Assinatura da chefia
ANDRÉ DOS SANTOS (se for o caso)
Secretário de Tecnologia da Informação

Data 11/12/18

Fabiano F. B. Barbosa
Assinatura do titular da
Unidade Gestora de Recursos

De ordem, à SEAPAG para as providências necessárias.

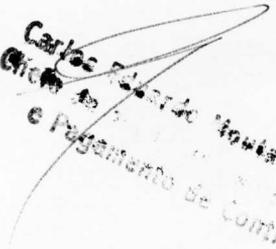
Em 13/12/2018.


Ligia Monteiro Silva
Técnico Judiciário
Matricula 00106002

À SECCON,

Para prosseguimento.

13/12/18


Carlos Roberto de Almeida
Diretor de Gestão de Recursos Humanos e Pagamento de Contratos



**Tribunal Regional Eleitoral
do Rio de Janeiro**

Documento de Oficialização de Demanda

Serviços de impressão (outsourcing)

CPA

✓

a) Definição do Objeto

Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos; sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atendimento das necessidades de impressão monocromática e de digitalização no formato A4 do Tribunal Regional Eleitoral em suas zonas eleitorais.

Nesta contratação, com previsão de duração de 24 meses, está previsto o registro de preços dos seguintes itens:

Item	Descrição
1	Aluguel – Modelo 1 – Impressora multifuncional laser monocromática formato A4
2	Aluguel – Modelo 2 – Impressora laser monocromática formato A4
3	IMPRESSÃO MONO - MODELO 1 - Impressora laser multifuncional
4	IMPRESSÃO MONO - MODELO 2 - Impressora laser

Deve-se destacar que os serviços descritos nesta solicitação são classificados como serviços continuados e possuem natureza de serviço comum para fins e efeitos da legislação que rege o Pregão.

b) Necessidade da solicitação

Esta contratação se justifica em decorrência da necessidade de atender à demanda por serviços de impressão monocromática e de digitalização de documentos no formato A4 das zonas eleitorais deste Tribunal.

c) Alinhamento entre a demanda e os planos do órgão

A presente contratação contribui indiretamente para o objetivo estratégico, definido no Plano Estratégico do TRE-RJ, de “Aperfeiçoar a infraestrutura e a governança de TIC”, o qual é apresentado com a seguinte descrição: “Integrar, incrementar e modernizar soluções e estruturar a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo como premissas a otimização dos recursos, o uso de tecnologia limpa e o aproveitamento das boas práticas institucionais, garantindo confiabilidade, integridade, disponibilidade e acesso às informações, aos serviços e aos sistemas essenciais do TRE-RJ.”



d) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item

Para fins de cálculo estimativo do quantitativo de páginas que serão impressas por cada equipamento durante a execução do contrato, foram levantadas as quantidades médias de impressões por ano das impressoras instaladas na Sede deste Tribunal através dos Contratos TRE-RJ nº012/2014 e TRE-RJ nº001/2016.

No que se refere à alocação das impressoras nas zonas eleitorais, a distribuição dos equipamentos seguirá os padrões atualmente adotados, os quais foram reformulados durante o processo de remanejamento das zonas eleitorais implementado em 2017.

e) Resultados pretendidos

Com a contratação deste serviço o Tribunal busca obter os mesmos benefícios resultantes dos Contratos TRE-RJ nº012/2014 e TRE-RJ nº001/2016 conforme apresentados abaixo:

1. Controle dos custos operacionais diretos e indiretos;
2. Reduzida necessidade de área de estoque para os bens (equipamentos, suprimentos e peças) objeto desta contratação;
3. Alocação prioritária da mão de obra especializada de servidores na execução de atividades gerenciais e estratégicas e não nas licitações e na gestão dos contratos para aquisição de equipamentos, suprimentos e peças;
4. Gestão operacional do parque de impressão por especialistas do segmento de mercado e tecnologia (atividade fim da contratada) com ganho real de eficiência;
5. Eliminação da necessidade de contratação de serviços de suporte técnico para manutenção destes equipamentos;
6. Flexibilidade para a alteração da quantidade de equipamentos disponíveis, se adaptando às necessidades temporárias do período eleitoral, característica específica da Justiça Eleitoral;
7. Ganho de qualidade e de funcionalidades dos equipamentos disponibilizados, tendo em vista a utilização de equipamentos sempre novos, atualizados e padronizados;
8. Controle da gestão dos documentos impressos e copiados por cada unidade considerando a instalação de sistemas de monitoramento remoto permitindo, inclusive, a contabilização por centro de custo;
9. Controle da gestão dos serviços através de níveis de serviço mínimos, garantindo a qualidade dos serviços prestados internamente, bem como a adequação dos serviços contratados externamente às necessidades da organização;
10. Ganhos ambientais, já que um parque de impressão otimizado gera menos desperdício e consome menos recursos, sejam eles energia, suprimentos, peças ou papel;
11. Existência de base de dados histórica possibilitando a geração de relatórios detalhados e gerenciais para comunicar e promover a disseminação adequada de informações para as unidades usuárias dos serviços prestados, facilitando, inclusive, a análise da efetiva implementação da Agenda Ambiental.

995



f) Indicação do integrante demandante

Segue abaixo a indicação do integrante demandante:

FABIANO FREITAS BARBOSA

Matrícula: 09612014

Telefone: 3436-8072

Lotação: Coordenaria de Logística

g) Indicação do integrante técnico

Por se tratar de contratação relativa a uma unidade subordinada à STI, segue abaixo a indicação do integrante técnico:

LEONARDO DE MELO ROSEIRA

Matrícula: 0706209

Telefone: 3436-8146

Lotação: Seção de Serviços, Provisões e Equipamentos

h) Verificação da aderência ao Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação de 2019

Por se tratar de contratação relativa a esta Coordenadoria a qual também é responsável, dentro da STI, pelo acompanhamento e controle da execução do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme §3º do Art.7º da Resolução CNJ nº 182/2013, informo que a referida contratação se encontra aderente ao Plano para 2019, estando listada como item 13 e com orçamento previsto de R\$278.370,00.

i) Verificação da aderência ao Plano de Contratações de 2019

Informo que a referida contratação se encontra aderente ao Plano de Contratações de 2019 estando listada como item 32 do referido plano com orçamento previsto de R\$278.370,00.

AD

A COPAR,
com a indicação de meu
nome para integrante adu.
Em 19/12/2018

LR
Rodrigo da Rocha Camargos
Chefe da Seção de
Formação e Revisão
de Contratos

À SAD, com
vistas à STI/
COLOG.

RJ, 19/12/2018.

JAW
JOSÉ ÁLVARO MANHÃES WAGNER
Coordenador de Formação e
Gestão de Contratos

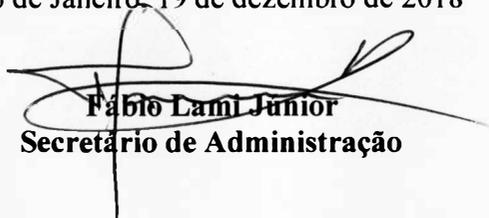


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Administração

Protocolo nº 155.923/2018

À STI solicitando prosseguimento.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2018


Fábio Lami Júnior
Secretário de Administração

Recebido no END/STI em 19/12/18
por Samy, às 16:22

41116

À COLOG, para as providências cabíveis.

Em 20/12/2018.


ANDRÉ DOS SANTOS SANT'ANNA
Secretário de tecnologia da Informação